

RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD) PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 01, de 15 de abril de 2021, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 072, de 19 de abril de 2021, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD) PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo Seletivo ATRAVÉS DE SORTEIO PÚBLICO - Seleção 2021, para os cursos de Educação Profissional de Nível Médio, na modalidade subsequente, Área da Saúde: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na forma do Anexo Único.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação dos laudos pela Comissão de Avaliação, de acordo com o item 7 do Edital Nº 01/2021, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento>.
- 2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado.
- 2.3. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. As decisões sobre os recursos serão publicadas na data estipulada, de acordo com o Edital n.º 01, de 15 de abril de 2021.
- 2.7. Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico ou presencialmente, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 2.8. Os recursos contra o resultado da avaliação dos laudos serão analisados pela Comissão de Avaliação, conforme item 5 do Edital e subitens.
- 2.9. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento>, conforme o Edital n.º 01, de 15 de abril de 2021.
- 2.10. O resultado está ordenado por curso, nome do candidato, análise do laudo e observação.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD) PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO			
Curso Técnico em Enfermagem			
Nome do candidato	Curso Inscrito	Análise do Laudo	Observação
Cíntia Rocha Gomes	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - Entende-se que as limitações da candidata não são compatíveis com as habilidades e competências requeridas para o desempenho profissional do Técnico em Enfermagem.
Gleison Vieira da Silva	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - Entende-se que as limitações do candidato não são compatíveis com as habilidades e competências requeridas para o desempenho profissional do Técnico em Enfermagem.
Rogério Jovem de Araújo	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pelo candidato atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Ana Caroline Mendes Alves	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	Não constalaudo apresentado pela candidata.
Luarah Clara Santarém Pereira	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - No momento, a ETESB não dispõe de recursos humanos que atendam às necessidades da candidata.
Anna Carolyne Lima Santos	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Adriana Fontenelle de Moura	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	Não constalaudo apresentado pela candidata.
Júlia Raphaela Pires de Farias	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.

Ione Elly Ferreira Andrade	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Jirlene Nunes de Jesus	Técnico em Enfermagem	INDERERIDO	Não constalaudo apresentado pela candidata.
Stefano da Silva Amorim	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pelo candidato atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Taylane Tamisa Silva de Abreu	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pelo candidato atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Janete Nascimento Costa Rocha	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pelo candidato atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Camila Oliveira de Sousa	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pelo candidato atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Cecília Oliveira Delorto	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O laudo apresentado pela candidata informa que a última consulta foi realizada no dia 23/09/2016. Dessa forma, conforme item 4.2.2, o laudo apresentado está fora do prazo para análise desta Comissão.

Érica Maria Queiroz	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	Não constalauo apresentado pela candidata.
Thaís de Sousa Rodrigues	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - Entende-se que as limitações da candidata não são compatíveis com as habilidades e competências requeridas para o desempenho profissional do Técnico em Enfermagem, especialmente àquelas relacionadas ao atendimento e segurança dos pacientes.
Juliana Rodrigues Cameschi	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - A Escola não dispõe de recursos humanos para atendimento a deficiência especificadaem laudo.
Jéssica Priscila Inácia dos Santos	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos requisitos exigidos no certame querege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência sãocompatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para odesempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Cibelly Yhorrana de Freitas Costa	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	itens4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O documento anexado não se trata de um laudo conforme solicitado no subitem 4.2.2.
Alcyrlea Francisca de Paula das Chagas	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos requisitos exigidos no certame querege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência sãocompatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para odesempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Melc Christian Santos	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos requisitos exigidos no certame querege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência sãocompatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para odesempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Enfermagem.
Cíntia Matos Cabral	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - Entende-se que as limitações da candidata não são compatíveis com as habilidades e competências requeridas para o desempenho profissional Técnico em Enfermagem.
Elias Douglas Moura da Silva	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	itens4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O laudo apresentado pelo candidato informa que a última consulta foi realizada no dia09/08/2006.

			Dessa forma, conforme item 4.2.2, o laudo apresentado está fora do prazo para análise desta Comissão.
Bruna Stephanie Araújo Silva	Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO	itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O documento apresentado não atende aos requisitos do certame, haja vista que não se trata de laudo médico.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD) PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO			
Curso Técnico em Saúde Bucal			
Nome do candidato	Curso Inscrito	Análise do Laudo	Observação
BIANCA BEATRIZ BIAM FEITOSA	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O laudo apresentado pela candidata informa que a última consulta foi realizada no dia 21/07/2006. Dessa forma, conforme item 4.2.2, o laudo apresentado está fora do prazo para análise desta Comissão.
BEATRIZ DE ASSIS OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não foi possível efetuar a análise de laudo.
LORENA DOS SANTOS LEMOS	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não foi possível efetuar a análise de laudo.
PEDRO VINÍCIUS SILVA MEDEIROS	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 DO EDITAL - O relatório apresentado pelo candidato data de 26/03/2019. Dessa forma, conforme item 4.2.2, o documento apresentado está fora do prazo para análise desta Comissão.
VITÓRIA LUIZA SANTANA BRANDÃO	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	item 5.2 do EDITAL - Entende-se que as limitações da candidata não são compatíveis com as habilidades e competências requeridas para o desempenho profissional do Técnico em Saúde Bucal, especialmente àquelas relacionadas ao atendimento à pacientes.
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não foi possível efetuar a análise de laudo.
MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não foi possível efetuar a análise de laudo.
UANI SOARES DA CRUZ	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não consta laudo apresentado pela candidata.
FRANCIELLEN DA SILVA MADEIRO	Técnico em Saúde Bucal	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são

			compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Saúde Bucal.
JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Saúde Bucal	DEFERIDO	O laudo apresentado pela candidata atende aos exigidos no certame que rege esse concurso, sendo que as limitações descritas no documento em referência são compatíveis com as habilidades e competências a serem adquiridas para o desempenho da profissão relacionada ao curso Técnico em Saúde Bucal.
ANA RAQUEL VERÇOSA MENEZES	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDO	Não foi possível efetuar a análise de laudo.